Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 39.247.825/0001-40)
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
Sun Fundo de Investimento
em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Lions Trust
Administradora de Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

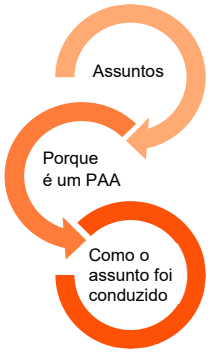

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do investimento em companhia de capital aberto (Notas 2(c) e 3)	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhia de capital aberto que possuem mercado ativo e liquidez. A mensuração das ações de companhia de capital aberto que possuem mercado ativo e liquidez é apurada com base no preço de cotação de mercado. Considerando a relevância desse investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e as consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração desse investimento foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, existência, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em ações de companhia de capital aberto, considerando as diretrizes estabelecidas na Instrução CVM n° 579: Confrontamos os valores utilizados para a mensuração das ações de companhia de capital aberto que possuem mercado ativo e liquidez, com o preço de cotação de mercado. Testamos a existência das ações de companhia de capital aberto por meio do confronto das informações constantes na demonstração da posição financeira do Fundo com as informações do órgão custodiante ou através de confirmação com terceiros. Consideramos que os critérios e premissas utilizadas pela Administração quanto a mensuração desse investimento são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 6 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 06 June 2025 | 16:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

Valores em milhares de reais, exceto valores de cota.

SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 39.247.825/0001-40
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2025			29.02.2024	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**453**	**0,09**		**358**	**0,05**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**453**	**0,09**		**358**	**0,05**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cota	359.258	453	0,09	315.032	358	0,05
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**455.244**	**86,46**		**641.878**	**94,27**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS ABERTAS				**455.244**	**86,46**		**641.878**	**94,27**
Mills Locação, Serviços e Logística S.A.	3	ON	51.556.496	455.244	86,46	51.556.496	641.878	94,27
1.3. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO				**70.924**	**13,48**		**38.789**	**5,70**
1.3.1. JUROS SOB CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	3			**58.546**	**11,12**		**33.863**	**4,98**
1.3.2. DIVIDENDOS A RECEBER	3			**12.140**	**2,31**		**4.688**	**0,69**
1.3.3. OUTROS VALORES A RECEBER				238	0,05		238	0,03
TOTAL DO ATIVO				**526.621**	**100,03**		**681.025**	**100,02**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**104**	**0,03**		**118**	**0,02**
Encargos do Fundo				104	0,03		118	0,02
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**526.517**	**100,00**		**680.907**	**100,00**
Cotas subscritas	4			900.000			900.000	
Cotas a integralizar	4			(799.962)			(801.121)	
Cotas integralizadas	4			100.038			98.879	
Resultados acumulados				426.479			582.028	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**526.621**	**100,03**		**681.025**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 39.247.825/0001-40
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**32.174**	**73.172**
Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa		39	61
Receita com dividendos - Sociedades alvo	3	7.452	258
Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo	3	24.683	15.110
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3	-	57.743
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(186.634)**	**-**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3	(186.634)	-
DEMAIS DESPESAS		**(1.089)**	**(1.017)**
Encargos do fundo	5	(1.089)	(1.017)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**(155.549)**	**72.155**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**(155.549)**	**72.155**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 39.247.825/0001-40
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(98.879.086 cotas a R$ 6,886261 cada)		**680.907**	
(98.529.824 cotas a R$ 6,174810 cada)			**608.403**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(155.549)**	**72.155**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**1.159**	**349**
Cotas emitidas no exercício			
(1.158.972 cotas a R$ 1,000000 cada)	4	1.159	
(349.262 cotas a R$ 1,000000 cada)	4		349
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(100.038.058 cotas a R$ 5,263163 cada)		**526.517**	
(98.879.086 cotas a R$ 6,886261 cada)			**680.907**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 39.247.825/0001-40
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2025	Exercício findo em 29.02.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	39	61
Demais pagamentos	(1.103)	(986)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.064)**	**(925)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	1.159	349
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**1.159**	**349**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	95	(576)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	358	934
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**453**	**358**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(155.549)**	**72.155**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	186.634	(57.743)
(+ / -) Receita de dividendos e juros sob capital próprio de sociedades alvo	(32.135)	(15.368)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar	(14)	31
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.064)**	**(925)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO:

Constituição.
O Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 23.09.2020 sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que por sua vez foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("Resolução RCVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579.

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 49, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. O Comitê de Investimento do Fundo, ao seguir as estratégias globais recomendadas pelo gestor internacional, delibera sobre a realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 12 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 20.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de private equity, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas possuem uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes faça parte da

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento.
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 02.10.2020 e encontra-se registrado na CVM sob o código 0120133.

Prazo de Duração.
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 16.11.2020, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos

Público-alvo.
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo.
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos nas Sociedades Alvo e Sociedades Investidas durante todo o seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos.
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedades Investidas, observados os limites e restrições dispostos neste Regulamento.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

O Fundo poderá investir até 20% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Será alvo de investimento pelo Fundo uma empresa de capital aberto que atua no segmento de soluções para trabalhos em altura e construções de alta complexidade, locação, venda e manutenção de tais equipamentos. A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos.
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) Os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) As carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) A Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) Caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2025 e 29.02.2024 o fundo investido LT Zeragem FI Renda Fixa Simples, CNPJ N° 49.253.483/0001-25 (“LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão da Sociedade Investida, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo”, e “Despesas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo”, respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 06 de junho de 2025 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO.

Mills Locação, Serviços e Logística S.A. (“Mills” ou “Companhia”)

A Mills é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na Bolsa de Valores da cidade de São Paulo (“B3”), sob o código MILS3, com sede no munícipio de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto social a locação de máquinas e equipamentos e construções de alta complexidade.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28.03.2023, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 3.956.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.04.2023, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 258.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21.06.2023, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 3.919.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21.09.2023, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 3.585.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21.12.2023, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 3.650.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21.03.2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 4.154.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26.04.2024, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 341.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24.06.2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 4.841.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13.08.2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio pela Companhia e dividendos, sendo atribuídos ao Fundo montantes nos valores de R$ 3.893 e R$ 7.111, respectivamente.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23.12.2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 11.795.

Em 28.02.2025, o saldo a receber relativo à distribuição de dividendos aprovados pela Mills, encontra-se apresentado na rubrica “Dividendos a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 12.140 (R$ 4.688 em 29.02.2024), cuja totalidade encontra-se empenhada como garantia da primeira emissão de debentures da SCG IV Holding S.A. (“Emissora”), por meio de depósito em conta *escrow* em nome da Cessionária, no âmbito do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

Outras Avenças ("Instrumento"), celebrado em 12.11.2019, em que o Fundo passou a figurar como Cedente Ingressante após o 1º (primeiro) aditivo do Instrumento, celebrado em 03.11.2020, junto o SCG III FIP ME ("Cedente Original").

Em 28.02.2025, o saldo a receber relativo a juros sob capital próprio aprovados pela Mills, encontra-se apresentado na rubrica "Juros sob capital próprio a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 58.546 (R$ 33.863 em 29.02.2024), cuja totalidade encontra-se empenhada como garantia da primeira emissão de debentures da SCG IV Holding S.A. ("Emissora"), por meio de depósito em conta *escrow* em nome da Cessionária, no âmbito do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças ("Instrumento"), celebrado em 12.11.2019, em que o Fundo passou a figurar como Cedente Ingressante após o 1º (primeiro) aditivo do Instrumento, celebrado em 03.11.2020, junto o SCG III FIP ME ("Cedente Original").

O investimento do Fundo na Mills está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 22% (20,93% em 29.02.2024) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Mills			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	51.556.496	455.244
29.02.2024	ON	51.556.496	641.878

As demonstrações financeiras da Mills referentes a 31.12.2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 20.03.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo
As ações da Mills possuem cotação em bolsa de valores, e de acordo com a avaliação do Comitê de Investimento do Fundo, foi considerado que o volume de negociações das ações da Mills possui o grau de maturidade necessário para viabilizar a utilização, pelo Fundo, em 28.02.2025, como melhor indicativo de valor de mercado da companhia e, portanto, o Fundo foi dispensado da necessidade de contratação de empresa especializada para a mensuração do valor justo da Mills, por meio de elaboração de laudo de avaliação, conforme sugerido no Parágrafo Segundo do Artigo 45 do Regulamento do Fundo.

Em 28.02.2025, com base na cotação em bolsa de valores, a participação do Fundo na Mills foi avaliada por R$ 455.244 (R$ 641.878 em 29.02.2024), gerando um resultado negativo no montante de R$ 186.634 (resultado positivo de R$ 57.743 em 29.02.2024) reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE E DE COTAS.

Dispensa do Registro da oferta.
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024 não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

Subscrição.
A ofertas resultou na subscrição de 900.000.000 de cotas, totalizando o montante de R$ 900.000 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2025.
Até 28.02.2025 os cotistas haviam integralizado 100.038.058 cotas do Fundo (98.879.086 até 29.02.2024), totalizando o montante de R$ 100.038 (R$ 98.879 até 29.02.2024) correspondente a 11,12% do Capital Subscrito (10,99% até 29.02.2024).

Durante o exercício findo em 28.02.2025 foi realizada integralização de R$ 1.159 (R$ 349 em 29.02.2024), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 799.962 (R$ 801.121 em 29.02.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização.
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024.

Resgate.
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO.

A Administradora receberá, a título de Taxa de Administração, 0,26% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do Patrimônio Líquido (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores mínimos e máximos estipulados no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2025		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	1.034	0,1697	975	0,1520
Taxa de Fiscalização – CVM	49	0,0080	42	0,0066
Outras	6	0,0010	-	0,0000
TOTAL	**1.089**	**0,1787**	**1.017**	**0,1586**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 609.254 (R$ 641.125 no exercício findo em 29.02.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

6. SERVIÇOS.

Administração do Fundo.
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo.
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas.
No período de 16.11.2020 até 28.08.2023 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade do Banco Bradesco S.A. A partir de 29.08.2023, os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas.
A oferta de cotas foi distribuída pela Administradora do Fundo.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 02.09.2015, posteriormente alterada pela (i) Instrução Normativa RFB 1.637 de 09.05.2016; (ii) Instrução Normativa RFB 1.720 de 20.07.2017; e (iii) Instrução Normativa RFB 1.916 de 18.12.2019, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO.

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA.

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada da cota %
29/02/2024	6,886261	-	-
31/03/2024	7,479964	8,6216	8,6216
30/04/2024	7,353826	(1,6863)	6,7898
31/05/2024	6,641753	(9,6830)	(3,5507)
30/06/2024	5,927173	(10,7589)	(13,9276)
31/07/2024	6,247746	5,4085	(9,2723)
31/08/2024	6,305763	0,9286	(8,4298)
30/09/2024	6,330663	0,3949	(8,0682)
31/10/2024	6,039432	(4,6003)	(12,2974)
30/11/2024	5,420690	(10,2450)	(21,2825)
31/12/2024	5,032599	(7,1594)	(26,9183)
31/01/2025	5,439097	8,0773	(21,0152)
28/02/2025	5,263163	(3,2346)	(23,5701)

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

11. DEMANDAS JUDICIAIS.

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR.

A Administradora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2025 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela PwC, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.

Durante os exercícios findos em 28.02.2025 e 29.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 (“RCVM 181”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 (“RCVM 184”) que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passou a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 foi revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) <u>Lei 14.754</u>

Em 12.12.2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

Docusign Envelope ID: E0764ACB-B9BF-45A9-993C-F518E1641039

c) Garantias prestadas

Conforme divulgado na nota explicativa nº destas demonstrações financeiras, o Fundo possui garantias prestadas em operações da SCG IV Holding S.A., conforme detalhamento apresentado abaixo (vigentes). E, até 28.02.2025, não foram identificados indícios de que estas garantias possam ser executadas:

- **SCG IV Holding S.A.**:

Alienação Fiduciária: Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças celebrado em 12.11.2019 entre a SCG IV Holding S.A. ("Emissora"), SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Cedente Original"), e o Fundo na qualidade de Cedente Ingressante, por meio do qual ficou formalizado a cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes das ações de titularidade do Fundo, de emissão da Mills, e quaisquer ações de emissão da Mills que viessem a ser de titularidade do Fundo posteriormente.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25.04.2024, foi aprovada a distribuição de dividendos pela Companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 3.124.

Em 14.05.2025 foi formalizado o Termo de Quitação da 1ª Série da 1ª Emissão Pública de Debênture da SCG IV HOLDING S.A . Por conta desta liquidação, foi formalizado em 15.05.2025 o Termo de Liberação dos saldos retidos em conta *escrow*, informados na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras, e apresentados nas rubricas "Dividendos a receber" e "Juros sob capital próprio a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, em função do cumprimento de todas as obrigações assumidas, pela Emissora, junto aos titulares das debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, celebrado em 12.11.2019, em decorrência do resgate antecipado e facultativo da totalidade das debêntures objeto de garantia.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA